

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2005. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA, ANTONIO IVANDY SOARES CAVALCANTE, NILSON TAVARES DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, ORLENE MACHADO COSTA, JOSÉ RODRIGUES SALES, LURDIRENE MELO COUTINHO, JOSÉ GOUVEIA DE ARAUJO E ANTONIO ALBÉDIO SALES MACHADO, PERMANECEU EM TRAMITAÇÃO O PROJETO Nº 001/2005 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A FAZER CONTRATAÇÕES PELO PERÍODO MÁXIMO DE DOZE MESES E PRORROGADO POR MAIS DOZE MESES PERMANECEU EM TRAMITAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 001/2005 DO VEREADOR DO PDT NILSON TAVARES DE OLIVEIRA. QUE REQUER DE ACORDO COM O ART. 179 DA LEI ORGÂNICA QUE DETERMINA QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM UM NÚMERO DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS IGUAL OU SUPERIOR A CEM, DEVE HAVER ELEIÇÕES DIRETAS PARA O DIRETOR. O PRESIDENTE DE CLARO EM SEU NOME DE DEUS ABERTO OS TRABALHOS DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2005. EM SEQUIDA AUTORIZOU O SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE DE ACORDO SERÁ APROVADA E ASSINADA PELOS SENHORES VEREADORES. APÓS O TÉRMINO DA LEITURA DA ATA O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA PARA QUEM DESEJASSE FAZER ESCLARECIMENTOS SOBRE A MESMA QUE CONSTARÁ NA PRÓXIMA ATA NINGUÉM SE MANIFESTOU, EM SEQUIDA O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AO ACESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DR. MICHEL COUTINHO.

QUE INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS. FALOU QUE A ASSESORIA JURÍDICA FOI CONVIDADA A SE MANIFESTAR A RESPEITO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2005 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TRATA DE UM PROJETO QUE AUTORIZA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A FAZER CONTRATAÇÕES DE PESSOAS PARA AS SECRETARIAS, ELE FALOU QUE A PRIMEIRA REGRA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO TEM QUE OBSERVAR QUANDO SE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA TRABALHAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É UMA REGRA CONTIDA NA CONSTITUIÇÃO, ELA ESTÁ ESCRITA EM SEU ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO, DIZ QUE A INVERTIDURA DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DEPENDE DE PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROVAS E TÍTULOS COM EXCEÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, QUE SÃO OS CARGOS DE CONFIANÇA, QUE O SENHOR PREFEITO PODE ADMITIR E DEMITIR, E A SEGUNDA REGRA QUE O ADMINISTRADOR PÚBLICO DEVE OBSERVAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS, É A LEI DE LICITAÇÃO, TEMOS QUE LICITAR NOMES DE INSTITUIÇÕES DE REPUTAÇÃO PARA SE ELABORAR UM CONCURSO PÚBLICO, SÓ QUE NA PRÓPRIA LEI DE LICITAÇÃO TEM UM ARTIGO QUE FALA QUE É DISPENSÁVEL, OU SEJA, NEM TUDO É OBRIGADO LICITAR, E SE ESTO TRATANDO DESSE PROJETO A LEI 8.666/93, É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA, QUE A CABE AO BOM ADMINISTRADOR CONTRATAR PESSOAS PARA TRABALHAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM CONCURSO, POR QUE O ADMINISTRADOR PÚBLICO NÃO TEM FACULDADE, ETE, DIGO, ELE TEM OBRIGATORIEDADE, ELE TEM QUE SEGUIR A RISCO O QUE ESTÁ ESCRITO NA LEI, SÓ QUE A SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, POR QUE NESTA SITUAÇÃO O PROJETO ANDA LONGE DE

JUSTIFICAR CASO DE EMERGÊNCIA, NÃO PASSA NEM PERTO, ENTÃO MEU POSICIONAMENTO AQUI É QUE O PROJETO NÃO SE ENCAIXA. NÃO TEM PREVISÃO LEGAL, A ASSESSORA JURÍDICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DRA MARIA LEIDIANE COUTINHO, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS, DISSE QUE AS PALAVRAS DO DR. MICHEL DE CERTA FORMA TEM AMPARO LEGAL, SÓ QUE ELE ESTÁ ESQUECENDO DE MENCIONAR O ART. 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. QUE RESALTA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE É EXCEPCIONAL NO PODER PÚBLICO, E SE ENCAIXA POR QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÃO DE ELABORAR CONCURSO PÚBLICO, POR QUE LEVA TEMPO E DINHEIRO QUE NÃO TEMOS, PORÉM O EXECUTIVO QUER QUE O PROJETO SEJA APROVADO, POR UM TEMPO QUE NESSE TEMPO SEJA ELABORADO UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZE E SE REALIZE UM CONCURSO PÚBLICO, E NESSE TEMPO O SERVIÇO NÃO PODE PARAR, POR QUE A PRÓPRIA LEI DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DIZ QUE O SERVIÇO PÚBLICO É CONTÍNUO, ELE NÃO PODE PARAR. É NESSA BRECHA QUE O PODER EXECUTIVO SE APEGA. ELE NÃO ESTÁ indo CONTRA A LEI, SE ESSE PROJETO NÃO FOR APROVADO VAI ACONTECER UMA DEMANDA DE DESEMPREGO, E ISSO NÃO É O PRINCIPAL, VÁRIAS SECRETARIAS VÃO PARAR. INCLUSIVE A DA SAÚDE QUE É A PRINCIPAL. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIZ QUE COMPETE AO MUNICÍPIO INCISO 1º LEGISLAR SOBRE O ASSUNTO É DE INTERESSE LOCAL, DENTRE OUTROS QUE POSSAM SER LEGISLADO, É ESSE ESTADO DE CALAMIDADE NÃO NECESSARIAMENTE NA PALAVRA, MAS DE CERTA FORMA SIM, POR QUE AS PESSOAS VÃO FICAR SEM ATENDIMENTO NA MAIORIA DOS SETORES DAS SECRETARIAS, O(A) ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DR. MICHEL COUTINHO, NO USO DA PALAVRA, DISSE QUE ELE É CONTRA NÃO

E NA CONTRATAÇÃO DE CARGO DE COMISSÕES, MAS SIM NO PROJETO QUE FALA EM CONTRATAR PESSOAS PARA VÁRIAS SECRETARIAS, DEPOIS QUE O MUNICÍPIO COLoca MEIO MUNDO DE PESSOAS PARA FORA, ESTÁ CARENTE DE FUNCIONÁRIOS, O VEREADOR JOSÉ RODRIGUES SALES, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS PRESENTES E DISSE QUE QUERIA EXPLICAR UM POUCO SOBRE O PROJETO, QUE NO GOVERNO FEDERAL EXISTE CONTRATAÇÕES APROVADAS PELOS DEPUTADOS E SENADORES. GOVERNO ESTADUAL EXISTE TAMBÉM CONTRATAÇÕES, E AGORA SÓ O MUNICÍPIO QUE NÃO TEM DIREITO, E MESMO ASSIM O SENHOR PREFEITO TEM BOAS INTENÇÕES E AQUI NO PROJETO O SENHOR PREFEITO NÃO ESTÁ NEGANDO DE JEITO NENHUM EM FAZER CONCURSO PÚBLICO, EU SOU A FAVOR DO PROJETO POR QUE VEM BENEFICIAR O POVO. A VEREADORA LURDIRENE COUTINHO QUE INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS A RESPEITO DO PROJETO, QUE DIZEM QUE O PROJETO NÃO PODE CONTRATAR FUNCIONÁRIOS, EU ACHO QUE PODE SIM, POR QUE TANTO FAZ BENEFICIAR PESSOAS DO LADO "A" OU "B", POR QUE EU ESTOU AQUI É PARA BENEFICIAR O POVO. O VEREADOR JOSÉ GOUVEIA INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS, DISSE QUE ESSE PROJETO VAI BENEFICIAR A POPULAÇÃO, NÃO É A NÓS E NEM AO PREFEITO, É QUE SE NÓS NÃO APROVAMOS ESTE PROJETO VAI PREJUDICAR NOSSA SAÚDE E NOSSOS FILHOS. O VEREADOR ORCENE MACHADO, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS, E DISSE QUE AMBOS SOBRE ESSE PROJETO O DÓDO E A LURDINHA JAMAIS DEIXARIAM DE DIZER QUE É A FAVOR DELEI E EU ESTIVE ANALIZANDO ESSE PROJETO E É UMA IMORALIDADE A GENTE VOTAR NELO.

O VEREADOR JOSÉ RODRIGUES SALES, DISSE QUE O VEREADOR LENO, É DESINFORMADO DO MUNDO, DIGO, DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE E PROVO, POR QUE O PROJETO DE LÁ NÃO É O DÓDO QUEM FAZ NA, POR QUE É FEITO PELA FUNASA, DO GOVERNO FEDERAL, E EU NUNCA DESVIEI UMA CASA E NEM VOU DESVIAR O VEREADOR ORLENE MACHADO, DISSE QUE FICAVA ATÉ AGRACEDIDO DO DÓDO TER VINDO EXPLICAR O EQUÍVOCO. O VEREADOR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS, E DISSE QUE O NOSSO OBJETIVO É O POVO, O MUNICÍPIO. DISSE QUE SERIA UMA IRRESPONSABILIDADE PREJUDICAR A NOSSA POPULAÇÃO, DISSE QUE SE OLHAR PELO LADO MUNICÍPIO E O POVO NÃO TEM COMO SER CONTRA ESSE PROJETO. DISSE TAMBÉM QUE JÁ TINHA FEITO UMA PROPOSTA AOS SENHORES VEREADORES, PEDINDO QUE O SENHOR PREFEITO ANEXASSE UMA EMENDA NO PROJETO ORIGINAL A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS QUE ELE PRETENDE CONTRATAR, FALOU TAMBÉM SOBRE A DIMINUIÇÃO DO PRAZO PARA QUE REGULARIZA-SE ESSES FUNCIONÁRIOS QUE SÃO CONTRATADOS POR ESSE PERÍODO DE UM ANO, E DAQUI UM ANO ENTÃO O PREFEITO REALIZASSE O CONCURSO PÚBLICO QUE É A BASE LEGAL DESSA CONTRATAÇÃO. O VEREADOR ANTONIO ALBÉDIO SALES MACHADO, QUE INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS PRESENTES, DISSE QUE A INTENÇÃO DO PREFEITO, É A FORMA MELHOR QUE TEM PARA DÁ UM AJUSTE NA CASA QUE ESTAVA NECESSITANDO, A INTENÇÃO DO PREFEITO É ACABAR COM AQUELES FUNCIONÁRIOS QUE EXISTIAM NA PREFEITURA QUE MORAVAM EM BRASÍLIA E FORA TALEZA E GANHAVAM DINHEIRO AQUI, E DÁ ENFASE AO MUNICÍPIO. O VEREADOR E SECRETÁRIO NILSON TAVARES, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS, DISSE QUE SE O PROJETO

É DE URGÊNCIA, VAMOS FALAR COM O PREFEITO PARA FORMAR UMA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE A SER DEFINIDA, PARA NÃO TER PESSOAS DIZENDO QUE VÃO AJUDAR OU PREJUDICAR FULANO, E A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CURRÍCULO QUE ISSO SERIA A FORMA MAIS TRANSPARENTE DE CONTRATAR. O VEREADOR E VICE-PRESIDENTE ANTONIO IVANDY SOARES CAVALCANTE, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS, DISSE QUE NÃO TINHA NADA CONTRA O PROJETO DO SENHOR PREFEITO, SÓ ERA CONTRA O PRAZO DE DOIS ANOS QUE TINHA NO PROJETO, POR QUE COM O PRAZO DE UM ANO DAVA PRA COLOCAR TUDO EM ORDEM, E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, O VEREADOR E PRESIDENTE ANTONIO SERVULO DE LOIOLA, QUE INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS PRESENTES, DISSE QUE NÃO É UM PROJETO POLÊMICO E QUE VEM PARA O BEM DA POPULAÇÃO DE NOVO ORIENTE, SE HOUVESSE UMA REDUÇÃO NO PRAZO SERIA MELHOR, DISSE TAMBÉM QUE FICOU UM POUCO CHATEADO COM ALGUMAS PESSOAS EM ESQUINAS OU BARES, ESTAREM FALANDO QUE EU SOU APENAS UM "LARANJA" NESTA CASA. E ENCERROU A SESSÃO AGRADECENDO A TODOS PRESENTES DA QUAL LAVROU-SE A SEGUINTE ATA. CUIUS TEOR LIDO E ACHADO DE ACORDO, VAIA DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES A SESSÃO. PAÇO DA CÂMARA, DIGO, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005, EU, NILSON TAVARES DE OLIVEIRA. SECRETÁRIO

Nilson Tavares de Oliveira

Antonio Ivandy Soares Cavalcante

Antonio Servulo de Lioia

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONCELHO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, EM 2002

[Handwritten signatures and scribbles]

VOTAR A FAVOR DO PROTOCO IRÁ ESTÁ DO LADO
BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO, DISSE QUE ALGUM
A FAVOR DO PROTOCO POR QUE O PROTOCO É EM
SUAS PALAVRAS SANDRANO A TODOS DISSE QUE ERA
LEZADOR JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, QUE INICIOU
UMA PESSOA NUM DIA É DEMITIDA NO OUTRO, E
DE CONTRATO O SENHOR PREFEITO NÃO VAI CONTRATAR
INTENÇÃO DO PREFEITO, É QUE Nesses dois ANOS
É CONTINUO SENDO, É QUE ACREDITAVA NAS BOAS
QUE NA SESSÃO PASSADA ERA A FAVOR DO PROTOCO
PALAVRAS SANDRANO A TODOS PRESENTES, E DISSE
JOSÉ RODRIGUES SALES, QUE INICIOU SUAS
PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AO VEREADOR
NINGUÉM SE MANIFESTOU, EM SEGUNDA O SENHOR
SOBRE A MESMA QUE CONSTARÁ NA PRÓXIMA ATA.
PARA QUEM DESSEJASSE FAZER esclarecimento
TERA DA ATA O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA
SENHORES VEREADORES, APÓS O TÉRMINO DA SE-
SÃO DE ACORDO SERÁ APROVADA E ASSIMILADA PELOS
FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
DOS SENHORES VEREADORES DEPOIS FEZ DIZ QUE
SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA
BANHOS DA SESSÃO, EM SEGUNDA FEZ DIZ AO
DECLARAR EM NOME DE DEUS ABERTO OS TRA-
E ANTONIO ALBÉRIO SALES MACHADO, O PRESIDENTE
RENE MELO CONTINHO, JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
MACHADO COSTA JOSÉ RODRIGUES SALES, JOSÉ
DE OLIVEIRA, JOSÉ RODRIGUES SALES, JOSÉ
MIO IVANILY SALES CAVALLANTO, WILSON JAVIER
A PRESENÇA DE ANTONIO ALBÉRIO SALES, ANTO
LEZADOR ANTONIO SERVOLO DE LIMA, VEREADOR-SE